



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EDITAL N.º 003/2012

JULGAMENTO DOS RECURSOS DA PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS, impetrados pelos candidatos contra o Resultado Preliminar, DOS CANDIDATOS HABILITADOS REMANESCENTES DA PROVA OBJETIVA do CONCURSO PÚBLICO 001/2011 de Provas Objetivas e Práticas, de caráter eliminatório, e de Provas de Títulos, de caráter classificatório, para o preenchimento diversos cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente e cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Maratáizes, conforme abaixo relacionados.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000041	MARCO ANTÔNIO ALVES

PEDIDO: Seja realizada uma reavaliação no **Teste de Impulsão Horizontal**, alegando que a metodologia utilizada pelos profissionais durante a avaliação não consta no Edital.

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pelo requerente é improcedente, uma vez que os testes de aptidão física foram realizados em conformidade com o exposto no edital que prevê além da metodologia de execução, deixando claro que o candidato deverá realizar a teste de aptidão física de acordo com as determinações do examinador.

Para realização do Teste de Impulsão Horizontal (TIH) - 0,0 a 30,0 pontos (para ambos os sexos) o candidato foi orientado a posicionar-se com os pés paralelos no ponto de partida. Através da voz de comando "Atenção!!! Já!!!" o avaliado deveria saltar no sentido horizontal, com impulsão simultânea das pernas, objetivando atingir o ponto mais distante da fita métrica. Foram permitidas a movimentação livre de braços e tronco. Foram realizadas (02) duas tentativas, conforme exposto no edital, registrando-se a marca atingida pela parte anterior do pé que mais se aproximava do ponto de partida; prevalecendo a que indicava a maior distância percorrida no plano horizontal.

Foram invalidados pelos examinadores os seguintes movimentos:

- Saltos que foram precedidos de marcha, corrida ou outro salto;
- Saltos que queimaram a linha dermacatória denominada "ponto de partida";
- Deslize ou desequilíbrio com deslocamento acentuado dos pés após o salto.

Portanto permanece inalterada a pontuação atribuída ao candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000120	SAGIO GOMES RODRIGUES

PEDIDO: Solicita a recontagem de sua prova prática no Teste de Impulsão Horizontal

RESULTADO DA ANÁLISE: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Após conferência do formulário de avaliação da prova prática do candidato requerente, constatou-se que houve um equívoco no lançamento da pontuação. *Para que não possa restar dúvidas quanto à pontuação atribuída ao desempenho do candidato na execução de sua prova prática, segue abaixo pontuação obtida pelo candidato, especificada por cada etapa:*

TAREFA 01 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar o Teste de Impulsão Horizontal (TIH).

Para os candidatos do sexo masculino:

Distância Alcançada Metros		
De	Até	Pontos
0	1,85	00
1,86	2,00	10
2,01	2,15	20
> 2,16	2,30	30

Distância alcançada pelo candidato 2,19

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS **30,00**

TAREFA 02 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar o Teste de Flexão Abdominal (TFA).

Para os candidatos do sexo masculino:

Flexões Realizadas		
De	Até	Pontos
0	25	00
26	30	10
31	35	20
> 36		30

Quantidade de Flexão Abdominal realizada 36

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS **30,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TAREFA 03 - A metodologia para preparação e execução do exercício Teste de apoio de frente sobre o solo (TAF).

Para os candidatos do sexo masculino:

Flexões Realizadas		
De	Até	Pontos
0	12	10
13	18	20
19	25	30
> 25		40

Quantidade de Flexão realizada 26
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS 40,00
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS 100 (cem) pontos

Portanto será alterada de 90 (noventa) para 100 (cem) pontos a nota atribuída ao candidato.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000132	ISAIAS LEAL

PEDIDO: Solicita o cancelamento do Teste de Impulsão Horizontal.

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pelo requerente é improcedente, uma vez que os testes de aptidão física foram realizados em conformidade com o exposto no edital que prevê além da metodologia de execução, deixando claro que o candidato deverá realizar a teste de aptidão física de acordo com as determinações do examinador.

Para realização do Teste de Impulsão Horizontal (TIH) - 0,0 a 30,0 pontos (para ambos os sexos) o candidato foi orientado a posicionar-se com os pés paralelos no ponto de partida. Através da voz de comando "Atenção!!! Já!!!" o avaliado deveria saltar no sentido horizontal, com impulsão simultânea das pernas, objetivando atingir o ponto mais distante da fita métrica. Foram permitidas a movimentação livre de braços e tronco. Foram realizadas (02) duas tentativas, conforme exposto no edital, registrando-se a marca atingida pela parte anterior do pé que mais se aproximava do ponto de partida; prevalecendo a que indicava a maior distância percorrida no plano horizontal.

Foram invalidados pelos examinadores os seguintes movimentos:

- Saltos que foram precedidos de marcha, corrida ou outro salto;
- Saltos que queimaram a linha dermacatória denominada "ponto de partida";
- Deslize ou desequilíbrio com deslocamento acentuado dos pés após o salto.

Portanto permanece inalterada a pontuação atribuída ao candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000187	MARCIO CARDOSO ARARIBA

PEDIDO: Solicita a recontagem de pontos referentes a prova prática.

RESULTADO DA ANÁLISE: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Após conferência do formulário de avaliação da prova prática do candidato requerente, constatou-se que houve um equívoco no lançamento da pontuação. Para que não possa restar dúvidas quanto à pontuação atribuída ao desempenho do candidato na execução de sua prova prática, segue abaixo pontuação obtida pelo candidato, especificada por cada etapa:

TAREFA 01 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar o Teste de Impulsão Horizontal (TIH).

Para os candidatos do sexo masculino:

Distância Alcançada Metros		
De	Até	Pontos
0	1,85	00
1,86	2,00	10
2,01	2,15	20
> 2,16	2,30	30

Distância alcançada pelo candidato 0,00

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS **00,00**

TAREFA 02 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar o Teste de Flexão Abdominal (TFA).

Para os candidatos do sexo masculino:

Flexões Realizadas		
De	Até	Pontos
0	25	00
26	30	10
31	35	20
> 36		30

Quantidade de Flexão Abdominal realizada 30

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS **10,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TAREFA 03 - A metodologia para preparação e execução do exercício Teste de apoio de frente sobre o solo (TAF).

Para os candidatos do sexo masculino:

Flexões Realizadas		
De	Até	Pontos
0	12	10
13	18	20
19	25	30
> 25		40

Quantidade de Flexão realizada 20
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS 30,00

TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS 40 (quarenta) pontos

Portanto será alterada de 20 (vinte) para 40 (quarenta) pontos a nota atribuída ao candidato.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000083	MARCELO LUCAS

PEDIDO: Solicita a recontagem dos pontos referentes ao Teste de Impulsão Horizontal.

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após conferência do formulário de avaliação da prova prática do candidato requerente, constatou-se que a pontuação foi lançada de forma correta. Para que não possa restar dúvidas quanto à pontuação atribuída ao desempenho do candidato na execução de sua prova prática, segue abaixo pontuação obtida pelo candidato, especificada por cada etapa:

TAREFA 01 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar o Teste de Impulsão Horizontal (TIH).

Para os candidatos do sexo masculino:

Distância Alcançada Metros		
De	Até	Pontos
0	1,85	00
1,86	2,00	10
2,01	2,15	20
> 2,16	2,30	30

Distância alcançada pelo candidato 2,13
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS 20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TAREFA 02 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar o Teste de Flexão Abdominal (TFA).

Para os candidatos do sexo masculino:

Flexões Realizadas		
De	Até	Pontos
0	25	00
26	30	10
31	35	20
> 36		30

Quantidade de Flexão Abdominal realizada 34
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS 20,00

TAREFA 03 - A metodologia para preparação e execução do exercício Teste de apoio de frente sobre o solo (TAF).

Para os candidatos do sexo masculino:

Flexões Realizadas		
De	Até	Pontos
0	12	10
13	18	20
19	25	30
> 25		40

Quantidade de Flexão realizada 21
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS 30,00

TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS 70 (setenta) pontos

Portanto permanece inalterada a pontuação atribuída ao candidato.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000042	LADENIR MENASSA

PEDIDO: Solicita a recontagem de pontos referente à sua prova prática e que cobre dos demais candidatos os requisitos de escolaridade citados no Anexo I do Edital 001/2011 referente ao cargo de guarda municipal.

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após conferência do formulário de avaliação da prova prática do candidato requerente, constatou-se que a pontuação foi lançada de forma correta. Para que não possa restar dúvidas quanto à



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



pontuação atribuída ao desempenho do candidato na execução de sua prova prática, *segue abaixo pontuação obtida pelo candidato, especificada por cada etapa:*

TAREFA 01 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar o Teste de Impulsão Horizontal (TIH).

Para os candidatos do sexo masculino:

Distância Alcançada Metros		
De	Até	Pontos
0	1,85	00
1,86	2,00	10
2,01	2,15	20
> 2,16	2,30	30

Distância alcançada pelo candidato 1,92

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS **10,00**

TAREFA 02 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar o Teste de Flexão Abdominal (TFA).

Para os candidatos do sexo masculino:

Flexões Realizadas		
De	Até	Pontos
0	25	00
26	30	10
31	35	20
> 36		30

Quantidade de Flexão Abdominal realizada 31

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS **20,00**

TAREFA 03 - A metodologia para preparação e execução do exercício Teste de apoio de frente sobre o solo (TAF).

Para os candidatos do sexo masculino:

Flexões Realizadas		
De	Até	Pontos
0	12	10
13	18	20
19	25	30
> 25		40

Quantidade de Flexão realizada 25

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS **30,00**

TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS **60(sessenta) pontos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Quanto à solicitação do candidato requerente para que seja cobrado dos demais candidatos os requisitos de escolaridade citados no Anexo I do Edital 001/2011 referente ao cargo de guarda municipal, esclarecemos que tal exigência é pertinente ao ato de posse dos candidatos e não sendo a mesma alvo de exigência na presente fase.

Portanto permanece inalterada a pontuação atribuída ao candidato.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000018	JEFERSON DA SILVA TAVORA

PEDIDO: Solicita a recontagem de pontos referentes a prova prática.

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após conferência do formulário de avaliação da prova prática do candidato requerente, constatou-se que a pontuação foi lançada de forma correta. *Para que não possa restar dúvidas quanto à pontuação atribuída ao desempenho do candidato na execução de sua prova prática, segue abaixo pontuação obtida pelo candidato, especificada por cada etapa:*

TAREFA 01 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar o Teste de Impulsão Horizontal (TIH).

Para os candidatos do sexo masculino:

Distância Alcançada Metros		
De	Até	Pontos
0	1,85	00
1,86	2,00	10
2,01	2,15	20
> 2,16	2,30	30

Distância alcançada pelo candidato **2,00**

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS 10,00

TAREFA 02 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar o Teste de Flexão Abdominal (TFA).

Para os candidatos do sexo masculino:

Flexões Realizadas		
De	Até	Pontos
0	25	00
26	30	10
31	35	20
> 36		30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Quantidade de Flexão Abdominal realizada 33
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS 20,00

TAREFA 03 - A metodologia para preparação e execução do exercício Teste de apoio de frente sobre o solo (TAF).

Para os candidatos do sexo masculino:

Flexões Realizadas		
De	Até	Pontos
0	12	10
13	18	20
19	25	30
> 25		40

Quantidade de Flexão realizada 26
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS 40,00

TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS 70 (setenta) pontos

Portanto permanece inalterada a pontuação atribuída ao candidato.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000025	CAROLINNY RIBEIRO DE SOUZA LYRIO

PEDIDO: Solicita o cancelamento do Teste de Impulsão Horizontal.

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pela candidata foi **indeferido de plano** por não utilizar o formulário específico para recurso e ainda sequer ter assinado o recurso apresentado. **Portanto o mesmo não será julgado, devida a ausência da assinatura da requerente.**

Portanto permanece inalterada a pontuação atribuída ao candidato.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000024	MIQUÉIAS DE MELO MARTINS

PEDIDO: Solicita o cancelamento do Teste de Impulsão Horizontal.

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pelo candidato foi indeferido de plano por não utilizar o formulário específico para recurso e ainda sequer ter assinado o recurso apresentado. **Portanto o mesmo não será julgado, devida a ausência da assinatura do requerente.**

Portanto permanece inalterada a pontuação atribuída ao candidato.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000105	JAQUELINE PEREIRA PONTES

PEDIDO: Solicita o cancelamento do Teste de Impulsão Horizontal.

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pelo requerente é improcedente, uma vez que os testes de aptidão física foram realizados em conformidade com o exposto no edital que prevê além da metodologia de execução, deixando claro que o candidato deverá realizar a teste de aptidão física de acordo com as determinações do examinador.

Para realização do Teste de Impulsão Horizontal (TIH) - 0,0 a 30,0 pontos (para ambos os sexos) o candidato foi orientado a posicionar-se com os pés paralelos no ponto de partida. Através da voz de comando "Atenção!!! Já!!!" o avaliado deveria saltar no sentido horizontal, com impulsão simultânea das pernas, objetivando atingir o ponto mais distante da fita métrica. Foram permitidas a movimentação livre de braços e tronco. Foram realizadas (02) duas tentativas, conforme exposto no edital, registrando-se a marca atingida pela parte anterior do pé que mais se aproximava do ponto de partida; prevalecendo a que indicava a maior distância percorrida no plano horizontal.

Foram invalidados pelos examinadores os seguintes movimentos:

- Saltos que foram precedidos de marcha, corrida ou outro salto;
- Saltos que queimaram a linha dermacatória denominada "ponto de partida";
- Deslize ou desequilíbrio com deslocamento acentuado dos pés após o salto.

Portanto permanece inalterada a pontuação atribuída ao candidato.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000014	REINALDO SILVA DELFINO

PEDIDO: Solicita a recontagem de pontos referentes a prova prática.

RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após conferência de sua avaliação da prova prática, informamos que houve um equívoco no lançamento da pontuação, de acordo com os termos do Edital 001/2012 *para que não*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



possa restar dúvidas quanto à pontuação atribuída ao desempenho do candidato na execução de sua prova prática, segue abaixo pontuação obtida pelo candidato, especificada por cada etapa:

TAREFA 01 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar o Teste de Impulsão Horizontal (TIH).

Para os candidatos do sexo masculino:

Distância Alcançada Metros		
De	Até	Pontos
0	1,85	00
1,86	2,00	10
2,01	2,15	20
> 2,16	2,30	30

Distância alcançada pelo candidato 2,30
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS 30,00

TAREFA 02 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar o Teste de Flexão Abdominal (TFA).

Para os candidatos do sexo masculino:

Flexões Realizadas		
De	Até	Pontos
0	25	00
26	30	10
31	35	20
> 36		30

Quantidade de Flexão Abdominal realizada 36
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS 30,00

TAREFA 03 - A metodologia para preparação e execução do exercício Teste de apoio de frente sobre o solo (TAF).

Para os candidatos do sexo masculino:

Flexões Realizadas		
De	Até	Pontos
0	12	10
13	18	20
19	25	30
> 25		40

Quantidade de Flexão realizada 27
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS 40,00

TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS 100 (cem) pontos

Portanto será alterada de 70(setenta) para 100 (cem) pontos a nota atribuída ao candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000076	LÉIA ALVES MENDES

PEDIDO: solicita o cancelamento dos testes prático de impulsão horizontal e flexão de braço.

RESULTADO DA ANÁLISE: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pelo requerente é improcedente, uma vez que os testes de aptidão física foram realizados em conformidade com o exposto no edital que prevê além da metodologia de execução, deixando claro que o candidato deverá realizar a teste de aptidão física de acordo com as determinações do examinador.

Para realização do Teste de Impulsão Horizontal (TIH) - 0,0 a 30,0 pontos (para ambos os sexos) o candidato foi orientado a posicionar-se com os pés paralelos no ponto de partida. Através da voz de comando "Atenção!!! Já!!!" o avaliado deveria saltar no sentido horizontal, com impulsão simultânea das pernas, objetivando atingir o ponto mais distante da fita métrica. Foram permitidas a movimentação livre de braços e tronco. Foram realizadas (02) duas tentativas, conforme exposto no edital, registrando-se a marca atingida pela parte anterior do pé que mais se aproximava do ponto de partida; prevalecendo a que indicava a maior distância percorrida no plano horizontal.

Foram invalidados pelos examinadores os seguintes movimentos:

- Saltos que foram precedidos de marcha, corrida ou outro salto;
- Saltos que queimaram a linha dermacatória denominada "ponto de partida";
- Deslize ou desequilíbrio com deslocamento acentuado dos pés após o salto.

Para o Teste de apoio de frente sobre o solo (TAF), o candidato foi orientado a posicionar-se sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e pés apoiados ao solo pela parte distal dos dedos ou calçados. À voz de "atenção, já!", o candidato flexionará os cotovelos, levando o tórax à aproximadamente uma a cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os pés, formando um ângulo mínimo de 90 graus entre os segmentos do braço e do antebraço, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato com outra parte do corpo com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas continuamente até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliado é capaz de executar continuamente. Não pode haver interrupções do ritmo de execução após iniciadas as repetições, sendo que a maior ou menor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão dos cotovelos fica a critério do avaliado, até o limite máximo de execuções completas.

Quanto a discordância por parte da candidata, no que refere-se a metodologia expressa no edital para a realização da prova prática, esclarecemos que segundo o item 14.1 do edital 001/2012, a inscrição do candidato implicará no conhecimento pleno das condições aqui expressas, não podendo o candidato inscrito alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital, nos comunicados, e demais legislações aplicáveis a esse certame e publicações, ou seja no ato da inscrição o candidato deverá ter pleno conhecimento de todas as regras expressas no edital.

Portanto permanece inalterada a pontuação atribuída ao candidato.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000141	VANDERSOM AMORIM DA SILVA

PEDIDO: Seja realizada uma reavaliação em sua pontuação referente ao **Teste de Impulsão Horizontal**.

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PEDIDO: solicita o cancelamento dos testes prático de impulsão horizontal e flexão de braço.

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pelo requerente é improcedente, uma vez que os testes de aptidão física foram realizados em conformidade com o expresso no edital que prevê além da metodologia de execução, deixando claro que o candidato deverá realizar a teste de aptidão física de acordo com as determinações do examinador.

Para realização do Teste de Impulsão Horizontal (TIH) - 0,0 a 30,0 pontos (para ambos os sexos) o candidato foi orientado a posicionar-se com os pés paralelos no ponto de partida. Através da voz de comando "Atenção!!! Já!!!" o avaliado deveria saltar no sentido horizontal, com impulsão simultânea das pernas, objetivando atingir o ponto mais distante da fita métrica. Foram permitidas a movimentação livre de braços e tronco. Foram realizadas (02) duas tentativas, conforme expresso no edital, registrando-se a marca atingida pela parte anterior do pé que mais se aproximava do ponto de partida; prevalecendo a que indicava a maior distância percorrida no plano horizontal.

Foram invalidados pelos examinadores os seguintes movimentos:

- Saltos que foram precedidos de marcha, corrida ou outro salto;
- Saltos que queimaram a linha demarcatória denominada "ponto de partida";
- Deslize ou desequilíbrio com deslocamento acentuado dos pés após o salto.

Portanto permanece inalterada a pontuação atribuída ao candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000026	CIMARA APAREIDA HELIODORO KOPPE

PEDIDO: Seja realizada uma reavaliação no **Teste de Impulsão Horizontal**, alegando que a metodologia utilizada pelos profissionais durante a avaliação não consta no Edital.

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pelo requerente é improcedente, uma vez que os testes de aptidão física foram realizados em conformidade com o exposto no edital que prevê além da metodologia de execução, deixando claro que o candidato deverá realizar a teste de aptidão física de acordo com as determinações do examinador.

Para realização do Teste de Impulsão Horizontal (TIH) - 0,0 a 30,0 pontos (para ambos os sexos) o candidato foi orientado a posicionar-se com os pés paralelos no ponto de partida. Através da voz de comando "Atenção!!! Já!!!" o avaliado deveria saltar no sentido horizontal, com impulsão simultânea das pernas, objetivando atingir o ponto mais distante da fita métrica. Foram permitidas a movimentação livre de braços e tronco. Foram realizadas (02) duas tentativas, conforme exposto no edital, registrando-se a marca atingida pela parte anterior do pé que mais se aproximava do ponto de partida; prevalecendo a que indicava a maior distância percorrida no plano horizontal.

Foram invalidados pelos examinadores os seguintes movimentos:

- Saltos que foram precedidos de marcha, corrida ou outro salto;
- Saltos que queimaram a linha dermacatória denominada "ponto de partida";
- Deslize ou desequilíbrio com deslocamento acentuado dos pés após o salto.

Portanto permanece inalterada a pontuação atribuída ao candidato.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000081	RODRIGO GOMES RODAVALHO

PEDIDO: Solicita a recontagem de sua prova prática.

RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após conferência de sua avaliação da prova prática, informamos que houve um equívoco no lançamento da pontuação, de acordo com os termos do Edital 001/2012 *para que não possa restar dúvidas* quanto à pontuação atribuída ao desempenho do candidato na execução de sua prova prática, *segue abaixo pontuação obtida pelo candidato, especificada por cada etapa:*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TAREFA 01 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar o Teste de Impulsão Horizontal (TIH).

Para os candidatos do sexo masculino:

Distância Alcançada Metros		
De	Até	Pontos
0	1,85	00
1,86	2,00	10
2,01	2,15	20
> 2,16	2,30	30

Distância alcançada pelo candidato **2,21**
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS **30,00**

TAREFA 02 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar o Teste de Flexão Abdominal (TFA).

Para os candidatos do sexo masculino:

Flexões Realizadas		
De	Até	Pontos
0	25	00
26	30	10
31	35	20
> 36		30

Quantidade de Flexão Abdominal realizada **37**
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS **30,00**

TAREFA 03 - A metodologia para preparação e execução do exercício Teste de apoio de frente sobre o solo (TAF).

Para os candidatos do sexo masculino:

Flexões Realizadas		
De	Até	Pontos
0	12	10
13	18	20
19	25	30
> 25		40

Quantidade de Flexão realizada **14**
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS **20,00**

TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS **80,00 (oitenta) pontos**

Portanto será alterada de 70,00 (setenta) para 80,00(oitenta) pontos a nota atribuída ao candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000087	PAULO HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA

PEDIDO: Seja realizada uma reavaliação em sua pontuação referente ao **Teste de Impulsão Horizontal**.

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pelo requerente é improcedente, uma vez que os testes de aptidão física foram realizados em conformidade com o exposto no edital que prevê além da metodologia de execução, deixando claro que o candidato deverá realizar a teste de aptidão física de acordo com as determinações do examinador.

Para realização do Teste de Impulsão Horizontal (TIH) - 0,0 a 30,0 pontos (para ambos os sexos) o candidato foi orientado a posicionar-se com os pés paralelos no ponto de partida. Através da voz de comando "Atenção!!! Já!!!" o avaliado deveria saltar no sentido horizontal, com impulsão simultânea das pernas, objetivando atingir o ponto mais distante da fita métrica. Foram permitidas a movimentação livre de braços e tronco. Foram realizadas (02) duas tentativas, conforme exposto no edital, registrando-se a marca atingida pela parte anterior do pé que mais se aproximava do ponto de partida; prevalecendo a que indicava a maior distância percorrida no plano horizontal.

Foram invalidados pelos examinadores os seguintes movimentos:

- Saltos que foram precedidos de marcha, corrida ou outro salto;
- Saltos que queimaram a linha demarcatória denominada "ponto de partida";
- Deslize ou desequilíbrio com deslocamento acentuado dos pés após o salto.

Portanto permanece inalterada a pontuação atribuída ao candidato.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000128	VERONY DA SILVA NUNES

PEDIDO: Solicita a recontagem de pontos referentes a prova prática.

RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após conferência de sua avaliação da prova prática, informamos que a mesma foi pontuada de forma incorreta, de acordo com os termos do Edital 001/2012 *para que não possa restar dúvidas* quanto à pontuação atribuída ao desempenho do candidato na execução de sua prova prática, segue abaixo pontuação obtida pelo candidato, especificada por cada etapa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TAREFA 01 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar o Teste de Impulsão Horizontal (TIH).

Para os candidatos do sexo masculino:

Distância Alcançada Metros		
De	Até	Pontos
0	1,85	00
1,86	2,00	10
2,01	2,15	20
> 2,16	2,30	30

Distância alcançada pelo candidato 2,00
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS 10,00

TAREFA 02 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar o Teste de Flexão Abdominal (TFA).

Para os candidatos do sexo masculino:

Flexões Realizadas		
De	Até	Pontos
0	25	00
26	30	10
31	35	20
> 36		30

Quantidade de Flexão Abdominal realizada 37
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS 30,00

TAREFA 03 - A metodologia para preparação e execução do exercício Teste de apoio de frente sobre o solo (TAF).

Para os candidatos do sexo masculino:

Flexões Realizadas		
De	Até	Pontos
0	12	10
13	18	20
19	25	30
> 25		40

Quantidade de Flexão realizada 30
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS 40,00

TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS 80,00 (oitenta) pontos

Portanto será alterada de 60,00 (sessenta) para 80,00(oitenta) pontos a nota atribuída ao candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000162	ROBSON DA SILVA ARAÚJO

PEDIDO: Solicita a recontagem de pontos referentes a prova prática.

RESULTADO DA ANÁLISE: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Após conferência de sua avaliação da prova prática, informamos que houve um equívoco no lançamento da pontuação, de acordo com os termos do Edital 001/2012 *para que não possa restar dúvidas quanto à pontuação atribuída ao desempenho do candidato na execução de sua prova prática, segue abaixo pontuação obtida pelo candidato, especificada por cada etapa:*

TAREFA 01 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar o Teste de Impulsão Horizontal (TIH).

Para os candidatos do sexo masculino:

Distância Alcançada Metros		
De	Até	Pontos
0	1,85	00
1,86	2,00	10
2,01	2,15	20
> 2,16	2,30	30

Distância alcançada pelo candidato **2,05**
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS **20,00**

TAREFA 02 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar o Teste de Flexão Abdominal (TFA).

Para os candidatos do sexo masculino:

Flexões Realizadas		
De	Até	Pontos
0	25	00
26	30	10
31	35	20
> 36		30

Quantidade de Flexão Abdominal realizada **36**
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS **30,00**

TAREFA 03 - A metodologia para preparação e execução do exercício Teste de apoio de frente sobre o solo (TAF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Para os candidatos do sexo masculino:

Flexões Realizadas		
De	Até	Pontos
0	12	10
13	18	20
19	25	30
> 25		40

Quantidade de Flexão realizada 26
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS 40,00

TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS 90,00 (noventa) pontos
Portanto será alterada de 60,00 (sessenta) para 90,00(noventa) pontos a nota atribuída ao candidato.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000183	KARTEJANE FERNANDES

PEDIDO: Seja realizada uma reavaliação em sua pontuação referente ao **Teste de Impulsão Horizontal**.

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pelo requerente é improcedente, uma vez que os testes de aptidão física foram realizados em conformidade com o expresso no edital que prevê além da metodologia de execução, deixando claro que o candidato deverá realizar a teste de aptidão física de acordo com as determinações do examinador.

Para realização do Teste de Impulsão Horizontal (TIH) - 0,0 a 30,0 pontos (para ambos os sexos) o candidato foi orientado a posicionar-se com os pés paralelos no ponto de partida. Através da voz de comando "Atenção!!! Já!!!" o avaliado deveria saltar no sentido horizontal, com impulsão simultânea das pernas, objetivando atingir o ponto mais distante da fita métrica. Foram permitidas a movimentação livre de braços e tronco. Foram realizadas (02) duas tentativas, conforme expresso no edital, registrando-se a marca atingida pela parte anterior do pé que mais se aproximava do ponto de partida; prevalecendo a que indicava a maior distância percorrida no plano horizontal.

Foram invalidados pelos examinadores os seguintes movimentos:

- Saltos que foram precedidos de marcha, corrida ou outro salto;
- Saltos que queimaram a linha dermacatória denominada "ponto de partida";
- Deslize ou desequilíbrio com deslocamento acentuado dos pés após o salto.

Portanto permanece inalterada a pontuação atribuída ao candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000062	EDVAN DA SILVA EVARISTO

PEDIDO: Seja realizada uma reavaliação em sua pontuação referente ao **Teste de Impulsão Horizontal**.

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pelo requerente é improcedente, uma vez que os testes de aptidão física foram realizados em conformidade com o exposto no edital que prevê além da metodologia de execução, deixando claro que o candidato deverá realizar a teste de aptidão física de acordo com as determinações do examinador, seguindo os mesmos procedimentos para todos os candidatos.

Para realização do Teste de Impulsão Horizontal (TIH) - 0,0 a 30,0 pontos (para ambos os sexos) o candidato foi orientado a posicionar-se com os pés paralelos no ponto de partida. Através da voz de comando "Atenção!!! Já!!!" o avaliado deveria saltar no sentido horizontal, com impulsão simultânea das pernas, objetivando atingir o ponto mais distante da fita métrica. Foram permitidas a movimentação livre de braços e tronco. Foram realizadas (02) duas tentativas, conforme exposto no edital, registrando-se a marca atingida pela parte anterior do pé que mais se aproximava do ponto de partida; prevalecendo a que indicava a maior distância percorrida no plano horizontal.

Foram invalidados pelos examinadores os seguintes movimentos:

- Saltos que foram precedidos de marcha, corrida ou outro salto;
- Saltos que queimaram a linha demarcatória denominada "ponto de partida";
- Deslize ou desequilíbrio com deslocamento acentuado dos pés após o salto.

Portanto permanece inalterada a pontuação atribuída ao candidato.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000167	DEMERVAL COSTA

PEDIDO: Seja realizada uma reavaliação em sua pontuação referente ao **Teste de Impulsão Horizontal**.

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pelo requerente é improcedente no que refere-se a realização do Teste de Impulsão Horizontal, o candidato não foi bem sucedido em seu teste. Para



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



esclarecer tal situação informamos ao requerente que os testes de aptidão física foram realizados em conformidade com o exposto no edital que prevê além da metodologia de execução, deixando claro que o candidato deverá realizar a teste de aptidão física de acordo com as determinações do examinador, seguindo os mesmos procedimentos para todos os candidatos.

Para realização do Teste de Impulsão Horizontal (TIH) - 0,0 a 30,0 pontos (para ambos os sexos) o candidato foi orientado a posicionar-se com os pés paralelos no ponto de partida. Através da voz de comando "Atenção!!! Já!!!" o avaliado deveria saltar no sentido horizontal, com impulsão simultânea das pernas, objetivando atingir o ponto mais distante da fita métrica. Foram permitidas a movimentação livre de braços e tronco. Foram realizadas (02) duas tentativas, conforme exposto no edital, registrando-se a marca atingida pela parte anterior do pé que mais se aproximava do ponto de partida; prevalecendo a que indicava a maior distância percorrida no plano horizontal.

Foram invalidados pelos examinadores os seguintes movimentos:

- Saltos que foram precedidos de marcha, corrida ou outro salto;
- Saltos que queimaram a linha demarcatória denominada "ponto de partida";
- Deslize ou desequilíbrio com deslocamento acentuado dos pés após o salto.

Mas na realização da conferência do formulário de avaliação da prova prática, foi constatado pela empresa que **houve um equívoco no lançamento da pontuação, sua nota havia sido lançada a maior do que realmente foi alcançando pelo candidato**, e para que não possa restar dúvidas quanto à pontuação atribuída ao desempenho do candidato na execução de sua prova prática, segue abaixo pontuação obtida pelo candidato, especificada por cada etapa:

TAREFA 01 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar o Teste de Impulsão Horizontal (TIH).

Para os candidatos do sexo masculino:

Distância Alcançada Metros		
De	Até	Pontos
0	1,85	00
1,86	2,00	10
2,01	2,15	20
> 2,16	2,30	30

Distância alcançada pelo candidato **0,00**
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS **0,00**

TAREFA 02 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar o Teste de Flexão Abdominal (TFA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Para os candidatos do sexo masculino:

Flexões Realizadas		
De	Até	Pontos
0	25	00
26	30	10
31	35	20
> 36		30

Quantidade de Flexão Abdominal realizada 26
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS 10,00

TAREFA 03 - A metodologia para preparação e execução do exercício Teste de apoio de frente sobre o solo (TAF).

Para os candidatos do sexo masculino:

Flexões Realizadas		
De	Até	Pontos
0	12	10
13	18	20
19	25	30
> 25		40

Quantidade de Flexão realizada 28
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS 40,00

TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS 50,00 (cinquenta) pontos

Portanto será alterada de 70,00 (setenta) para 50,00(cinquenta) pontos a nota atribuída ao candidato.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000166	HELVIA OZÓRIO DOS SANTOS

PEDIDO: Seja realizada uma reavaliação em sua pontuação referente ao **Teste de Impulsão Horizontal**.

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pelo requerente é improcedente, uma vez que os testes de aptidão física foram realizados em conformidade com o exposto no edital que prevê além da metodologia de execução, deixando claro que o candidato deverá realizar a teste de aptidão física de acordo com as determinações do examinador.

Para realização do Teste de Impulsão Horizontal (TIH) - 0,0 a 30,0 pontos (para ambos os sexos) o candidato foi orientado a posicionar-se com os pés paralelos no ponto de partida. Através da voz de comando



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



"Atenção!!! Já!!!" o avaliado deveria saltar no sentido horizontal, com impulsão simultânea das pernas, objetivando atingir o ponto mais distante da fita métrica. Foram permitidas a movimentação livre de braços e tronco. Foram realizadas (02) duas tentativas, conforme expresso no edital, registrando-se a marca atingida pela parte anterior do pé que mais se aproximava do ponto de partida; prevalecendo a que indicava a maior distância percorrida no plano horizontal.

Foram invalidados pelos examinadores os seguintes movimentos:

- Saltos que foram precedidos de marcha, corrida ou outro salto;
- Saltos que queimaram a linha dermacatória denominada "ponto de partida";
- Deslize ou desequilíbrio com deslocamento acentuado dos pés após o salto.

O Teste de Apoio de Frente ao solo (TAF) feminino, também foi aplicado na forma do Edital 001/2012, que teve para sua pontuação diferenciada da pontuação do sexo masculino.

Portanto permanece inalterada a pontuação atribuída ao candidato.

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
005977	JOSÉ BRAZ DELATORRE TAVARES

PEDIDO: Solicita revisão de sua pontuação, pois o candidato mesmo compareceu para a realização da prova e não deveria teve sua pontuação zerada e questiona diversos outros pontos de vistas de outros candidatos.

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pelo requerente é improcedente, uma vez que a prova prática foi realizada em conformidade com o expresso no edital que prevê que o candidato deverá realizar o teste de acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a condução de um veículo categoria "B" ou "D", de acordo com o cargo pretendido, em vias públicas da cidade, visando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como o cumprimento das normas de trânsito brasileiras.

2 - Critério de Avaliação:

a) Percorrer percurso de aproximadamente 2,5 Km, efetuando as determinações do examinador - 0,0 a 100 pontos, observado as seguintes faltas:

I. FALTA GRAVÍSSIMA – (CONSISTE EM FALTA ELIMINATÓRIA);

II. FALTA GRAVE – (MENOS 03 PONTOS POR FALTA), e

III. FALTA MÉDIA – (MENOS 2,0 PONTOS POR FALTA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Informamos que o candidato que usar como base para seus questionamentos o Edital 001/2012 onde apresenta todos os tipos de falta e o que elas acarretam.

O candidato cometeu 02 (duas) FALTAS LEVES, “Engrenar as marchas de maneira incorreta”. Cada falta equivale a menos 01(um) ponto; e 01(uma) FALTA GRAVÍSSIMA, “Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga”, a falta gravíssima consiste em FALTA ELIMINATÓRIA, por isso o candidato obteve nota zero.

Portanto permanece inalterada a pontuação atribuída ao candidato.

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000675	LINDEMBERG CANDAL

PEDIDO: Solicita uma segunda chamada, pois no dia da prova estava trabalhando não podendo comparecer para a realização da mesma.

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pelo requerente é improcedente, uma vez que o Edital 001/2011 – Abertura das inscrições, prevê:

“9.1.4.2 – Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas práticas, nem realização de provas fora do horário e dos locais previamente determinados”.

Portanto não há como realizar uma segunda chamada para o candidato.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
002041	LUCAS BARBOZA NETO

PEDIDO: Recorre a sua não classificação alegando ter executado todas as atividades com êxito, solicitando a revisão de sua pontuação.

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recurso conhecido e julgado. Após conferência de sua avaliação da prova prática, informamos que a mesma foi pontuada de forma correta, de acordo com os termos do Edital 001/2012 e para que não possa restar qualquer dúvida quanto à pontuação atribuída ao desempenho do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



na execução de sua prova prática, segue abaixo pontuação obtida pelo candidato, especificada por cada etapa:

TAREFA 01 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá identificar os equipamentos de proteção individual (EPI) para realização de um determinado serviço de limpeza e conservação.

Escolha dos EPI (equipamentos de proteção individual) essenciais para executar a limpeza de:

Um banheiro:

- Luvas de borracha5,0
- Botas de borracha5,0

Uma cozinha:

- Avental 2,5
- Touca 2,5
- Luvas de borracha.....5,0

PONTO MÁXIMO **20,00**

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS **7,50**

TAREFA 02 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá identificar a sujeira em uma superfície e realizar a limpeza.

Escolha de equipamento/material correto para limpeza – de 0 a 15 pontos

- Balde..... 1,50
- Pá p/ recolher lixo..... 1,50
- Saco para armazenar o lixo..... 1,50
- Flanela/Perfex..... 1,50
- Pano de chão..... 1,50
- Vassoura..... 1,50
- Rodo..... 1,50
- Álcool..... 1,50
- Espanador 1,50
- Desinfetante 1,50

Escolha de produtos corretos para limpeza – de 0,0 a 15 pontos.

- Utilizou corretamente os produtos para limpeza**15,0**
- Utilizou corretamente apenas parte dos produtos de limpeza.....**7,5**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Não utilizou corretamente os produtos de limpeza...0,0

Organização lógica de início da limpeza – de 0,0 a 10 pontos.

Organizou todos os materiais e executou a limpeza corretamente 10,0

Organizou os materiais e executou a limpeza de maneira parcialmente correta 5,0

Não organizou corretamente os materiais e executou a limpeza de maneira incorreta 0,0

PONTUAÇÃO MÁXIMA..... 40,00

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS 4,50

TAREFA 03 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá erguer, transportar e colocar um volume pesado (50kg mais ou menos) para homens e (30Kg mais ou menos) para mulheres, no local determinado.

Cuidado e força para erguer o volume: de 0,0 a 15,00 pontos.

Erguer de uma só vez até a cabeça – 15,00

Erguer de uma só vez até o ombro – 10,00

Erguer de uma só vez até a cintura – 05,00

Não conseguir erguer o volume – 0,00.

Modo correto de transporte postura: de 0,0 a 15,00 pontos.

Volume na cabeça - corpo ereto, mãos no volume alocado em cima da cabeça, ombros perfilados - 15,00.

Volume no ombro - corpo ereto, mãos envolvendo o volume – 10,00.

Volume na cintura - duas mãos envolvendo o volume – 05,00.

Cuidado ao colocar o volume no local determinado: de 0,0 a 10,00 pontos.

Colocar o volume no chão vagarosamente – 10,00.

Colocar o volume no chão bruscamente – 0,00.

PONTUAÇÃO MÁXIMA 40,00

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS 10,00

TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS 22,00(vinte e dois) pontos

Portanto permanece inalterada a pontuação atribuída ao candidato.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
002067	MARCELO GARCIA FERNANDES

PEDIDO: Solicita realizar a prova prática, alegando que no Edital 001/2011 – Abertura das inscrições não exigia o Atestado Médico para a realização das provas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



RESULTADO DA ANÁLISE: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pelo requerente é improcedente, uma vez que o Edital 001/2011 – Abertura das inscrições, prevê:

“9.1.9 - Os candidatos inscritos para os cargos de *Salva Vidas, Guarda Municipal, Zelador de Cemitério e Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação*, deverão apresentar no ato da realização da prova prática, atestado médico (documento original), que comprove sua saúde para a realização de esforços físicos, o documento deverá estar carimbado, constar o nome do Médico (por extenso), a sua assinatura e o número do seu registro no Conselho Regional de Medicina, observado a figura abaixo:

Figura 1 ATESTADO MÉDICO
Atesto, que o Sr(a) _____, documento de identidade nº _____ e CPF _____, encontra-se em pleno gozo de sua saúde física e mental, capacitando-se desta forma a submeter-se à PROVA PRÁTICA que inclui testes para avaliação da aptidão física, a ser realizada no(s) dia(s) ____/____/____ e ____/____/____, exigidos e discriminados no Edital do Concurso Público Nº 001/2011 da Administração Municipal de Maratáizes – ES.
_____, _____ de _____ de _____ .
Assinatura/nome e CRM do Médico

“9.1.10 - O candidato que deixar de apresentar o atestado médico de acordo com o previsto acima, no momento de sua identificação, será impedido de realizar esta etapa, sendo desclassificado.”

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
001024	GABRIELLY DE JESUS MARVILA

PEDIDO: Impetrou recurso por não ter sido comunicada por telefone da Prova Prática.

RESULTADO DA ANÁLISE: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pelo requerente é improcedente, uma vez que a empresa não tem responsabilidade de entrar em contato por telefone com todos os candidatos para informar da data da prova. É de responsabilidade da empresa publicar seus Editais e Anexos, assim como qualquer outra notícia referente ao Concurso de Maratáizes em conformidade com o Edital 001/2011 – Abertura das inscrições, que prevê:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



“14.2 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.gualimp.com.br e www.marataízes.es.gov.br.”

14.11 – Todas as publicações relativas a este Concurso serão publicadas por meio dos endereços eletrônicos www.gualimp.com.br e www.marataízes.es.gov.br.”

O Edital de Convocação para Prova Prática foi publicado nas conformidades do Edital 001/2011 – Abertura das Inscrições no dia 12 de março de 2012, ainda enviamos e-mail (email informado pelo candidato em seu cadastro de usuário) para todos os candidatos, que realizariam a prova prática.

Portanto não há previsão de convocações via telefone.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
001981	LÁZARO DA SILVA PAULINO

PEDIDO: Solicita revisão da sua prova prática.

RESULTADO DA ANÁLISE: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recurso conhecido e julgado. Após conferência de sua avaliação da prova prática, informamos que a mesma foi pontuada de forma correta, de acordo com os termos do Edital 001/2012 e para que não possa restar qualquer dúvida quanto à pontuação atribuída ao desempenho do candidato na execução de sua prova prática, segue abaixo pontuação obtida pelo candidato, especificada por cada etapa:

TAREFA 01 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá identificar os equipamentos de proteção individual (EPI) para realização de um determinado serviço de limpeza e conservação.

Escolha dos EPI (equipamentos de proteção individual) essenciais para executar a limpeza de:

Um banheiro:

(X) Luvas de borracha5,0

(X) Botas de borracha5,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Uma cozinha:

- Avental 2,5
- Touca 2,5
- Luvas de borracha.....5,0

PONTUAÇÃO MÁXIMA **20,00**

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS **17,50**

TAREFA 02 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá identificar a sujeira em uma superfície e realizar a limpeza.

Escolha de equipamento/material correto para limpeza – de 0 a 15 pontos

- Balde..... 1,50
- Pá p/ recolher lixo..... 1,50
- Saco para armazenar o lixo..... 1,50
- Flanela/Perfex..... 1,50
- Pano de chão..... 1,50
- Vassoura..... 1,50
- Rodo..... 1,50
- Álcool..... 1,50
- Espanador 1,50
- Desinfetante 1,50

Escolha de produtos corretos para limpeza – de 0,0 a 15 pontos.

- Utilizou corretamente os produtos para limpeza**15,0**
- Utilizou corretamente apenas parte dos produtos de limpeza.....**7,5**
- Não utilizou corretamente os produtos de limpeza...**0,0**

Organização lógica de início da limpeza – de 0,0 a 10 pontos.

- Organizou todos os materiais e executou a limpeza corretamente **10,0**
- Organizou os materiais e executou a limpeza de maneira parcialmente correta **5,0**
- Não organizou corretamente os materiais e executou a limpeza de maneira incorreta **0,0**

PONTUAÇÃO MÁXIMA..... **40,00**

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS **21,50**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TAREFA 03 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá erguer, transportar e colocar um volume pesado (50kg mais ou menos) para homens e (30Kg mais ou menos) para mulheres, no local determinado.

Cuidado e força para erguer o volume: de 0,0 a 15,00 pontos.

- Erguer de uma só vez até a cabeça – 15,00
- Erguer de uma só vez até o ombro – 10,00
- Erguer de uma sé vez até a cintura – 05,00
- Não conseguir erguer o volume – 0,00.

Modo correto de transporte postura: de 0,0 a 15,00 pontos.

- Volume na cabeça** - corpo ereto, mãos no volume alocado em cima da cabeça, ombros perfilados - 15,00.
- Volume no ombro** - corpo ereto, mãos envolvendo o volume – 10,00.
- Volume na cintura** - duas mãos envolvendo o volume – 05,00.

Cuidado ao colocar o volume no local determinado: de 0,0 a 10,00 pontos.

- Colocar o volume no chão vagorosamente – 10,00.
- Colocar o volume no chão bruscamente – 0,00.

PONTUAÇÃO MÁXIMA	40,00
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	30,00

TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS 69,00(sessenta e nove) pontos

Portanto permanece inalterada a pontuação atribuída ao candidato.

Maratáizes – ES, 24 de abril de 2012.

Jander Nunes Vidal
Prefeito Municipal

Andreia Lunz de Oliveira
Presidente da Comissão de Concurso

Antônio José G. de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228